

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 235/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Amazonas, Nº 1101, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-542, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.358.519/0001-46, neste ato, representada, pela Sra. REGINA CÉLIA DA CUNHA, portador(a) do CPF nº 577.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 236/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua 233, Nº 23, Quadra41-A Lote 1-E, Setor Coimbra/GO, CEP 74.535-340, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.135.378/0001-77, neste ato, representada, pelo Sr. OSWALDO JOSE MARTINS, portador(a) da CI nº 6843599 PC/GO e inscrito no CPF sob o nº 585.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 1.310.686,80 (um milhão trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 237/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua 13, S/N, Quadra012 Lote 0012, Polo Empresarial Goiás - Etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.985-144, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.034.672/0001-92, neste ato, representada, pelo Sr. TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, portador(a) da CI nº 4961203 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 036.***.***.**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 649.667,70 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 238/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rod. Br 101, Nº 131, Km 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú/SC, CEP 88.349-175, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato, representada, pelo Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CI nº 25042642 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 143.***.***.**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 138.050,70 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais e setenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 239/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Particular, Nº 110, Galpão 01, Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-348, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.889.035/0002-93, neste ato, representada, pela Sra. ANA PAULA SOARES, portador(a) da CI nº 1122654565 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 21.200,80 (vinte e um mil e duzentos reais e oitenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 240/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rod. Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/N, Km 46.2, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP, CEP 13.974-908, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 44.734.671/0022-86, neste ato, representada, pelo Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CI nº 30329399 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 281.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 254.791,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 241/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Joao Amaral de Almeida, Nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato, representada, pelo Sr. JEFERSON CAMPOS MASTALER, portador(a) da CI nº 88828933 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 037.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 2.277,60 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 242/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Otavio Borin, Nº 18, Sala 03, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP 29.111-205, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 23.864.942/0001-13, neste ato, representada, pelo Sr. FELIPPE DAVID FONTANA, portador(a) da CI nº 176155 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 394.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 150.628,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 243/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Industrial, Nº 415, Distrito Industrial, Governador Valadares/MG, CEP 35.040-610, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.174.657/0008-44, neste ato, representada, pela Sra. LUDMILLA AMARAL ALVES, portador(a) da CI nº MG8039309 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 031.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 238.637,60 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 244/2025 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.223.066

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rod Br153, S/N, Km 3, Conj Residencial Palmares, Goiânia/GO, CEP 74.775-027, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.571.702/0001-98, neste ato, representada, pelo Sr. ELIEZER ALVES DE PAULA RAMOS, portador(a) da CI nº 3533477 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 787.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis de diversas classes terapêuticas).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 109.281,20 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal De Saúde